

passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 22/07/2020 T. Vig.: 17/01/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98

CEP: 68721-000 Logradouro: Tv. Ananias Vicente Rodrigues, 118

Cidade: Salinópolis UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564891

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO

A ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/1997, resolve publicar a EXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ARCON-PA emitidas ao Sr. OLAVO GUIMARÃES ARAÚJO, com fulcro no art. 35, inciso VI, da Lei 8.987/1995, com fundamento no dispositivo legal supracitado, considerando a morte do delegatário, bem como a vedação da transferência a terceiros, contida no art. 6º da Lei Estadual nº 8.470/2017.

Protocolo: 564886

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 265 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ARIOLANDO JORGE DE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 106/2020 - SEDAP, com a empresa VSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.548.780/0001-89

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 564845

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 102/2020 - SEDAP, com a empresa REIMAC IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.741.161/0009-44.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado,

das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 564839

PORTARIA Nº 263 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/395226.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 103/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 564842

PORTARIA Nº 263 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/395226.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 103/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 564840

PORTARIA Nº 264 DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/395226.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO AIRES CORREA, matrícula nº 5946781/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 564843